JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 2

Poder Legislativo 2

Atos Oficiais 3

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. Data de Abertura: 22 de Maio de 2026, às 08 horas. Jocelene Cestaro Riciluca, Secretária Municipal de Educação em exercício

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de insumos de laboratório (testes e microtubos) destinados para o laboratório de análises clínicas da Secretaria de Saúde e do Centro De Acolhimento Aos Animais – CAAMI do município de Itapira/SP. Data de Abertura: 22 de Maio de 2026, às 14h. Dra Maria Sueli Rocha Longhi, Secretária Municipal de Saúde Cristiano Florence Secretário Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de insumos veterinários destinados para o Centro de Acolhimento aos Animais (CAAMI) do município de Itapira/SP. Data de Abertura: 25 de Maio de 2026, às 8h. Cristiano Florence Secretário Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de medicamentos, insulinas, insumos, absorventes, fraldas infantis e geriátricas destinados para atender ação judicial contra o município de Itapira/SP. Data de Abertura: 25 de Maio de 2026, às 14h. Dra Maria Sueli Rocha Longhi, Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Agricultura do município de Itapira/SP. Data de Abertura: 26 de Maio de 2026, às 8h. Noé Massari, Secretário Municipal de Agricultura.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sessões de Tratamento ABA (Análise do Comportamento Aplicada) destinado para o atendimento de Ação Judicial contra o município de Itapira/SP. Data de Abertura: 26 de Maio de 2026, às 14h. Dra. Maria Sueli Rocha Longhi, Secretária Municipal de Saúde.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 06 de Maio de 2026.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital N.º 05/2026 | OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de pedras: bica corrida, pedra rachão, pedra brita n° 1, pedrisco, areia grossa, areia média, areia fina e solo". Sessão de Disputa de Preços: 20/05/2026 às 08h30 no endereço eletrônico: http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditala, horário de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 06 de maio de 2026. Laís Alves Martins, Pregoeira.

.....

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/26

Torna-se público que a Câmara Municipal de Itapira realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para: Aquisição de placas em aço inox personalizadas para entrega do “Diploma Anna Nery”, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Serão consideradas as propostas recebidas até às 17h30 do dia 11/05/2026 no e-mail comprascmi@camaraitapira.sp.gov.br ou no endereço eletrônico: http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditalc/.

Itapira, 06 de maio de 2026.

EMANOEL BYKOVAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

OBJETO: Aquisição de tablets para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Itapira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e

ADJUDICAMOS o presente Pregão Eletrônico à empresa **IDM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 59.159.948/0001-37, no valor de R$ 19.275,00 (dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais), com fulcro no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

06 de maio de 2026

CARLOS ALBERTO SARTORI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

.....

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 054, DE 06 DE MAIO DE 2026

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, Ed. _____, pág. _____

"Dispõe sobre a desvinculação de receitas de que trata a Emenda Constitucional nº 136 de 9 de setembro de 2025, da Constituição da República Federativa do Brasil."

.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76–B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, acerca da desvinculação de receitas do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam desvinculadas de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, as receitas dos Municípios relativas a impostos, contribuições, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

§ 1º. a desvinculação prevista no *caput* será de acordo com os seguintes percentuais:

I – 50% (cinquenta por cento), até 31 de dezembro de 2026; e

II – 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032.

§ 2º. Excetuam-se da desvinculação prevista no *caput*:

I – Recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino, respectivamente, o inciso III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II – receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III – transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;

IV – fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.

Art. 2º Os valores passíveis de desvinculação aplicam-se exclusivamente às receitas previstas no artigo 1º e arrecadadas.

Art. 3º As receitas desvinculadas serão transferidas para a conta bancária de livre movimentação do Município de Itapira-SP.

§ 1º. As movimentações previstas no *caput* serão evidenciadas na forma do **ANEXO ÚNICO**, a ser publicado até o último dia do mês seguinte ao de sua ocorrência.

§ 2º. Nos históricos dos registros contábeis das transferências deverão ser citados este Decreto, tendo como documento comprobatório o **ANEXO ÚNICO**, contendo a memória de cálculo dos valores desvinculados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de maio de 2026, nos termos da Emenda Constitucional nº 136/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de Maio de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

P/ SECRETARIA DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE DESVINCULAÇÃO DA RECEITA

RECURSO CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, MULTA DE TRÂNSITO MUNICIPAL E MULTA DE TRÂNSITO ESTADUAL

Autorizada pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025, Art. 76-B.

Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 54, de 06 de Maio de 2026.

CÁLCULO CIP - ATÉ 50% DESVINCULAÇÃO	
EXERCÍCIO DE 2026	
MÊS	ARRECADAÇÃO
JANEIRO	R$ 635.087,72
FEVEREIRO	R$ 609.088,85
MARÇO	R$ 526.909,78
ABRIL	R$ 632.118,82
TOTAL	R$ 2.403.205,17
32,45% DESVINCULADO (1)	R$ 780.000,00
VALOR JÁ DESVINCULADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 041, DE 07/04/2026 (2)	R$ 565.000,00
VALOR A DESVINCULAR ATRAVÉS DO DECRETO Nº 054, DE 06/05/2026 =(1)-(2):	R$ 215.000,00

CÁLCULO MULTA DE TRÂNSITO MUNICIPAL - ATÉ 50% DESVINCULAÇÃO	
EXERCÍCIO DE 2026	
MÊS	ARRECADAÇÃO
JANEIRO	R$ 120.339,60
FEVEREIRO	R$ 46.997,83
MARÇO	R$ 63.754,71
ABRIL	R$ 35.429,19
TOTAL	R$ 266.521,33
49,90% DESVINCULADO	R$ 133.000,00

CÁLCULO MULTA DE TRÂNSITO ESTADUAL - ATÉ 50% DESVINCULAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2026	
MÊS	**ARRECADAÇÃO**
JANEIRO	R$ 25.333,45
FEVEREIRO	R$ 13.870,33
MARÇO	R$ 22.746,96
ABRIL	R$ 15.719,06
TOTAL	**R$ 77.669,80**
48,92% DESVINCULADO	**R$ 38.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de Maio de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

.....